



Evento: XXVI Jornada de Pesquisa

PLANEJAMENTO URBANO E EDUCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À CIDADE¹

URBAN PLANNING AND EDUCATION FOR THE EFFECTIVENESS OF THE RIGHT TO THE CITY

Carla Riethmüller Haas Barcellos², Helena Copetti Callai³, Tarcísio Dorn de Oliveira⁴

¹ Artigo escrito para a disciplina de Planejamento Urbano, ministrada pelo professor Doutor Tarcísio Dorn de Oliveira.

² Mestranda em Educação nas Ciências - UNIJUÍ; Membro do Grupo de Pesquisa de Ensino e Metodologias em Geografia e Ciências Sociais - EMGEOCS; Bolsista CAPES; Licenciada em Geografia - UNIJUÍ e; Professora de Geografia na Rede Pública Municipal de Ijuí/RS.

³ Pós-Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Autônoma de Madrid – Espanha. Doutora em Geografia pela USP. Mestra em Geografia pela USP. Licenciada em Geografia pela FAFI. Professora Titular do Departamento de Humanidades e Educação (DHE/UNIJUÍ).

⁴ Pós-Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Instituição de Ensino Superior Meridional (IMED). Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria. Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ).

RESUMO

Este artigo trata da cidade como lócus de interação social, espaço coletivo e dinâmico e, de direito de todo o cidadão, sendo o planejamento urbano um ato que precisa prever a organização desse espaço com o objetivo de promover o bem estar de toda a população. A participação popular é fundamental para a efetivação desse direito, portanto o poder público tem o dever de estimular a participação e co-responsabilização com esse planejamento, bem como sua execução. Nessa seara, buscamos elementos que definam a importância da educação escolar e o seu papel como parte da possibilidade de uma compreensão acerca da sociedade e do exercício da cidadania. O escrito apresenta um caráter qualitativo exploratório e baseia-se em um estudo teórico-bibliográfico tendo como aporte os autores: Callai (2018); Harvey (2014); Lefebvre (2001); Marques (1995); Santos (1988, 2008); e Schonardie, Ricotta e Canabarro (2019), entre outros. O objetivo é promover a discussão em torno da cidade como direito de todos, do planejamento e da gestão urbana como política e, da educação como perspectiva para a compreensão da sociedade e da possibilidade de cidadania.

Palavras-chave: Cidadania. Direito à cidade. Educação. Planejamento urbano.

ABSTRACT

This article studies the city as locus of social interaction, a collective and dynamic space, and a right of every citizen. For this, urban planning is the action that needs to foresee the organization of the space in order to promote the well-being of the entire population. Popular participation is fundamental for the realization of this right, therefore the public authorities have the duty to encourage participation and co-responsibility with this planning and execution. In this field, we seek elements that define the importance of scholar education and its role as part of the understanding of society and the exercise of citizenship. The writing has an exploratory



qualitative character and is based on a theoretical-bibliographic study having as input the authors: Callai (2018); Harvey (2014); Lefebvre (2001); Marques (1995); Santos (1988, 2008); and Schonardie, Ricotta and Canabarro (2019), among others. The objective is to promote the discussion around the city as a right for all, planning and urban management as a policy, and education as a perspective for understanding society and the possibility of citizenship.

Keywords: Citizenship. Right to the city. Education. Urban planning.

INTRODUÇÃO

A cidade é um espaço de coletividade resultado das relações mais intrínsecas, portanto, é neste âmbito que se manifestam os conflitos e também onde surgem as soluções para os problemas. As cidades são dinâmicas e apresentam uma diversidade de formas e funções e, sendo um espaço de coletividade é direito de todo cidadão. O direito à cidade diz respeito ao acesso aos bens e serviços disponíveis de forma equitativa, garantindo qualidade de vida para a população e cabe a esta população também, se fazer valer do seu direito para exercer a plena cidadania.

É fundamental que a cidade desenvolva-se economicamente mas, para isso, não pode-se excluir todo o aparato necessário para que esse desenvolvimento ocorra com qualidade e que as benfeitorias sejam bem distribuídas e atinjam toda a população. Questões de outras ordens, para além da econômica, precisam ser consideradas – meio ambiente, infraestrutura e equipamentos urbanos (lazer, saúde, educação, segurança e mobilidade). É fundamental (re)conhecer que ali habita uma população e que essa cidade precisa promover as condições mínimas de qualidade de vida a essas pessoas como um direito à cidade. Portanto, o desenvolvimento da cidade requer um planejamento urbano que considere toda a complexidade do espaço geográfico.

Este artigo propõe uma discussão sobre o direito à cidade, a importância do planejamento urbano e da co-participação e co-responsabilidade do cidadão, tendo em vista, que para que essa participação se efetive, se faz necessária a compreensão da complexidade do mundo da vida sendo a educação um importante pilar para alavancar a cidadania. A pesquisa estrutura-se sob um caráter qualitativo exploratório e baseia-se em um estudo teórico-bibliográfico tendo como aporte autores como: Callai (2018); Harvey (2014); Lefebvre (2001); Marques (1995); Santos (1988, 2008); e Schonardie, Ricotta e Canabarro (2019), entre outros.



A CIDADE COMO UM DIREITO

As cidades existem desde a antiguidade, remetendo às primeiras civilizações do mundo sendo dotadas de historicidade e expressam o modo de vida cotidiano dos povos que ali habitam. Conforme Schonardie, Ricotta e Canabarro (2019), se comparadas a outras cidades do mundo, cujos registros datam de mais de sete mil anos, as cidades brasileiras são consideradas recentes.

O espaço geográfico transforma-se, ao passo que, a população aumenta, migra e ocupa/desocupa áreas – os espaços, ao longo do tempo, adquirem novas formas, funções e ressignificados. Em muitas partes do mundo a paisagem rural foi cedendo espaço para a urbana e, dessa forma, as cidades cresceram e foram especializando-se em determinadas atividades, por exemplo prestação de serviços, turismo, comércio e indústria.

Estas variadas atividades econômicas envolvem pessoas e, conseqüentemente, diferentes profissionais, tornando assim, a configuração das cidades dinâmica e em permanente transformação. A agricultura mecanizada substituiu a mão de obra e o desenvolvimento da indústria atraiu essa mão de obra para as áreas urbanas e tanto o meio rural quanto o meio urbano foram se tornando mais tecnificados, mais instrumentalizados. Fica evidente para Santos (1988) que:

As cidades puderam formar-se graças a um determinado avanço das técnicas de produção agrícola, o qual propiciou a formação de um excedente de produtos alimentares. Com a existência deste excedente, algumas pessoas puderam dedicar-se a outras atividades, sendo a cidade, predominantemente, lugar de atividades não-agrícolas (SANTOS, 1988, p. 19).

Desta forma, pode-se compreender que ao longo da história, as cidades transformaram-se e adquiriram diferentes características assumindo novas funções, ressignificando espaços e abarcando diversas atividades econômicas. Ou seja, cada cidade apresenta uma historicidade, tipo de povoamento, crescimento, desenvolvimento e processo de urbanização.

Para Lefebvre (2008), o termo sociedade urbana não se refere a qualquer cidade, mas à sociedade que nasce do processo de industrialização, essa sociedade urbano-industrial que atualmente domina e absorve a produção agrícola, um setor que está submetido aos imperativos e exigências do setor industrial. Um traço marcante que pode ser considerado como divisor de águas nesse processo, é a Revolução Industrial ou as Revoluções Industriais, pois a partir desses eventos, mudanças significativas e de diferentes ordens aconteceram no âmbito da política, economia e nas diferentes sociedades.



Com o evento da globalização as trocas comerciais ultrapassam seus limites geográficos a uma velocidade incrível e, os meios de comunicação e a internet proporcionam atualmente relações com diversas partes do mundo. As indústrias se distribuíram mundialmente, os meios de transporte e as comunicações se especializaram, ampliando assim as redes e os fluxos. Enfim, é o meio técnico-científico-informacional a que tanto Milton Santos se refere no qual “o mundo encontra-se organizado em subespaços articulados dentro de uma lógica global” (SANTOS, 1988, p. 49).

Porém, essa globalização mundial que aparentemente proporciona muitos benefícios, não atinge a todos da mesma forma. A inclusão de alguns significa a exclusão de muitos, pois esse processo acentua as desigualdades e apresenta-se, “sobretudo fábula e perversidade”, Santos (2013, p. 52). O que se verifica atualmente é um jogo de forças, representadas metaforicamente por Morin e Ciurana (2003) pelas “hélices de um quadrimotor”: técnica, ciência, indústria e economia. Que de maneira antagônica, mas também dialógica, unem e dividem, igualam e desigualam, trazem avanços e retrocessos.

Enquanto alguns centros urbanos são dotados de infraestrutura e equipamentos, outros sequer proporcionam o acesso à água potável ou energia elétrica para sua população, revelando um processo de globalização desigual. Os espaços são pensados para atender a determinadas demandas, porém, o que se verifica são projetos simplistas e fragmentados por meio dos quais o espaço torna-se segregado e dicotômico. Daí a necessidade de um planejamento que considere a complexidade da vida urbana e rural.

Para BAUMAN (2009, p. 32), “as cidades se transformaram em depósitos de problemas causados pela globalização”, a exemplo, pode-se citar os graves problemas de poluição. O desafio é justamente o de resolver localmente os problemas que são gerados globalmente, pois estes recaem sobre as cidades, as quais, isoladamente, não terão o poder resolver os problemas globalmente, porém, é fundamental que se pense estratégias e políticas que possam amenizar tais efeitos localmente.

A cidade é um direito e conforme Harvey, desde meados da década de 1960, Lefebvre já lançava, em Paris, questões relacionadas a esse tema, a saber:

O direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente



do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização (HARVEY, 2014, p.28).

Nessa perspectiva, na sociedade brasileira, a efetivação do direito à cidade corresponde à efetivação do direito à dignidade humana e está imbricada a uma série de outros direitos de cunho social como moradia, educação, saúde, lazer, trabalho, equilíbrio entre o ambiente natural e artificial, preservação do patrimônio cultural e acesso a serviços públicos como saneamento básico (SCHONARDIE, RICOTTA e CANABARRO, 2019). Esse direito não pode ser apenas para uma parcela da população, pois é preciso considerar a complexidade das relações que se estabelecem na cidade e a partir da cidade.

Harvey (2014) propõe reivindicar o direito à cidade no sentido de um poder sobre a forma como as cidades são feitas e refeitas e isso de modo radical e fundamental em vista de ser a cidade um resultado da concentração do excedente de produção, tanto geográfica quanto espacial, relacionado intrinsecamente ao evento do capitalismo. Desta forma, a organização social torna-se ponto fundamental de participação e construção de estratégias de reivindicação desse direito. A cidade é o local para a transformação, para a produção de um espaço coletivo e solidário, um local estratégico para a melhoria da qualidade de vida da população, da mobilização social que potencializa a luta por esses direitos, pela justiça social.

O PLANEJAMENTO URBANO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Sendo a cidade um direito de todo o cidadão que neste espaço habita, é preciso que esta seja planejada e gerida de modo que vise promover a qualidade de vida e o bem estar de todos. O planejamento sempre fez parte da vida humana, porém, com o crescimento urbano, principalmente a partir da Revolução Industrial, a necessidade de pensar e organizar os espaços tornou-se ainda mais evidente e os olhares e as preocupações se modificam com o passar do tempo.

Considerando a complexidade da dinâmica das cidades dentro do processo de globalização, o planejamento urbano pode ser entendido como “a organização do espaço da vida cotidiana” (KALIL; GELPI, 2019, p.11). As cidades crescem aceleradamente e são pensadas por grupos poderosos e com a finalidade de atender aos interesses econômicos e das elites. Na visão de Santos (2008, p. 308):

[...] o poder público acaba aceitando uma ordem de prioridades que privilegia alguns poucos atores, relegando a um segundo plano todo o resto: empresas menores, instituições menos estruturadas, pessoas, agravando a problemática social. Assim,



enquanto alguns atores, graças aos recursos públicos, encontram as condições de sua plena realização (fluidez, adequação às novas necessidades técnicas da produção), os demais, isto é, a maioria, não têm resposta adequada para as suas necessidades essenciais).

Existe uma negligência ou uma dificuldade do poder público em implementar políticas que resolvam os problemas. A população que não tem condições socioeconômicas de ocupar o espaço privilegiado vai se colocando à margem, nas áreas periféricas. Estas periferias muitas vezes contam com uma infraestrutura e/ou equipamentos urbanos precários ou mesmo inexistentes e, aliado a tudo isso, a falta de organização popular perpetua essa marginalidade.

Nesse sentido, o poder público tem um papel fundamental no planejamento e execução de políticas públicas no que tange ao direito à cidade e cabe a este promover o bem estar de toda a população, sem exclusão. Existem diversos tipos de planejamento, em diferentes níveis e escalas, considerando diversas etapas. O planejamento é algo que antecede aos acontecimentos, por isso é importante que se tenha uma visão do todo, das interconexões entre os subespaços presentes na cidade, bem como das necessidades e das potencialidades destes.

As diferentes funções da cidade requerem que se leve em conta a sua complexidade, a partir de planejamentos e necessidades distintas, porém, é vital que se pense de modo articulado. Essa articulação envolve toda a sociedade, desde o poder público até a sociedade civil organizada, os quais poderão promover avanços com vistas a uma cidade inclusiva e ideal no âmbito humano, político, social, ambiental e econômico.

No Brasil, a Lei nº10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, ou seja, o Estatuto da Cidade, estabelece as diretrizes gerais da política urbana. São diretrizes que se referem ao planejamento urbano, oferta de equipamentos urbanos e comunitários, à garantia de uma cidade sustentável no que diz respeito à direito à terra, moradia, saneamento, infraestrutura, transporte e serviços públicos, trabalho e lazer, para as presentes e futuras gerações. Porém, não é isso que se verifica na prática, a população precisa se apropriar dessas informações e desse conhecimento e assumir a responsabilidade e o compromisso com a coletividade.

Conforme Kalil e Gelpi, (2019, p. 17), o “Estatuto da Cidade possibilitou a participação da população na discussão e na própria elaboração do planejamento, além de corresponsabilizar os municípios nos processos de planejamento [...]”. A participação nesse processo não era uma prática anterior, portanto a população não estava habituada a participar



do planejamento da cidade, delegava essa responsabilidade apenas ao corpo técnico da municipalidade.

Nessa ótica, além do gestor, outros setores da sociedade são convocados a participar de modo dialógico do planejamento, da gestão e da implementação. Essa participação precisa ser instigada, é um processo lento, porém importante pois dessa forma a população vai se apropriando do conhecimento e se colocando efetivamente como um sujeito que exerce sua cidadania e faz valer seu direito à cidade. Daí a necessidade vital da participação popular como sujeito cidadão que sabe quais são as necessidades da sua comunidade e que precisa junto ao poder público encontrar soluções para essas.

Torna-se evidente que é das relações que se dão a nível local, no cotidiano, que pode partir a solução dos diversos problemas, resultantes dos efeitos da globalização. Essas relações se dão em diferentes espaços, seja na comunidade do bairro, igreja, clube, escola e todos esses constituem espaços de educação, formais ou não. É a partir desses espaços, dessas relações que poderão surgir ideias e ações de modo a compor soluções para os mais diversos problemas, sejam de ordem social, econômica, ambiental ou política.

A EDUCAÇÃO COMO PILAR DA CIDADANIA

Quanto mais se conhece, mais autonomia e liberdade se tem sobre as decisões a serem tomadas, nesse sentido, a escola tem um papel fundamental que é o de apresentar o mundo às novas gerações, que se faz a partir da promoção ao acesso ao conhecimento que cabe à educação escolar. A vida em sociedade requer conhecimento para fazer dessa sociedade um espaço melhor de se viver, com qualidade de vida e para todos e, por isso é que a escola precisa preparar para a vida.

Quando uma pessoa nasce, o mundo já existe e está em pleno movimento. A partir daí que se inicia uma apresentação do sujeito a este mundo do qual ela fará parte e terá a co-responsabilidade de construir e reconstruir, enfim, de dar continuidade. É a partir da convivência, das relações sociais e do conhecimento adquirido, que se terá condições de saber como se quer que seja este mundo, que rumo que se quer para ele e para quem o habita. Nessa perspectiva, Marques (1995, p. 15) afirma que “de frente aos saberes articulados nas tradições culturais e de face às experiências do mundo da vida, a aprendizagem não é conformação ao que existe nem pura construção do nada”.



Deste modo, o mundo da vida está permanentemente sendo reelaborado, reinterpretado, ressignificado, a partir do que já existe, considerando sua anterioridade, a partir da socialização, da individuação e da singularização do sujeito. Esta aprendizagem sobre o mundo se dá em diferentes âmbitos da sociedade, na família, na igreja, nos grupos sociais, na escola. Ainda, conforme o autor, quanto mais plural se apresenta a sociedade, maior é a necessidade das aprendizagens sob a forma escolar, distinta de outros contextos sociais e âmbitos linguísticos (MARQUES, 1995).

O trabalho desenvolvido pela escola, bem como a organização do currículo escolar precisa considerar a realidade em que o aluno está inserido. Isso não significa que os conteúdos irão se pautar apenas no conhecimento ou no desejo do aluno, mas a partir do que ele sabe, levando em conta seu cotidiano, a sua vivência, “pois no mundo vivido na cotidianidade cruzam-se o sonho e a atualização, a forma e o movimento, uma pluralidade que retrata a situação vivida em sua banal repetitividade” MARQUES (1995, p. 20). Nesse sentido, o ponto de partida precisa ser o mundo do aluno, para a partir desse mundo que ele vive – o local, conhecer o mundo da sociedade – o global.

O mundo do aluno se interconecta com outros mundos, outras realidades, possibilitar que ele compreenda que as ações locais interferem no âmbito global e vice-versa é um desafio para a educação. Morin e Ciurana (2003, p. 99), defendem que “a missão da educação para a era planetária é fortalecer as condições de possibilidade da emergência de uma sociedade-mundo composta por cidadãos protagonistas, consciente e criticamente comprometidos com a construção de uma civilização planetária”. Portanto, é fundamental educar para o despertar de uma sociedade-mundo, para conduzir a uma concepção complexa da realidade a fim de atenuar a crueldade existente.

Tendo em vista as ideias apontadas por Marques (1995) sobre a importância da educação escolar, reafirmos-as corroborando com Callai (2018), quando afirma que “importa muito, portanto, que o aluno possa compreender o lugar em que ele vive situado num contexto mais amplo e com demandas que não necessariamente são aquelas que interessam as pessoas do lugar, apenas”. A partir do momento que o aluno compreende o seu mundo, ele pode se reconhecer como sujeito e, nesse movimento, ele conhece e compreende a dinâmica global. Ao pensar sobre o seu mundo e se reconhecer nesse mundo como sujeito, este passa também a compreender a cidade e entender que o direito à cidade é tanto seu quanto de qualquer outra



pessoa e pode agir no sentido de fazer valer esse direito, buscando justiça social e qualidade de vida para todos.

Para reivindicar o direito à cidade é preciso ter poder e para isso a sociedade civil precisa estar organizada, pois é no Lugar que a vida acontece, é onde se dão as relações mais intrínsecas e é a partir da organização social do lugar que se impulsiona o exercício cidadão. É a “força do lugar” a que se refere o geógrafo Milton Santos.

O lugar é uma comunidade, um coletivo de pessoas com uma história, um viver comunitário. A escola é uma instituição que reúne uma comunidade escolar, uma coletividade num espaço de socialização e que proporciona um conhecimento que não será adquirido em outros espaços e é a partir desse conhecimento que se faz a leitura do mundo da vida e pode ser parte do que dá força a esse lugar. Desta forma, a educação pode ser um pilar para a cidadania incentivando os sujeitos a serem protagonistas, ativos e corresponsáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as mudanças ocorridas com o passar do tempo e os efeitos mais recentes do processo de globalização, temos um desafio pela frente, que se refere a resolução dos problemas comuns que se manifestam nas cidades. A marginalidade e as desigualdades que assolam diferentes regiões do mundo, são sentidas e visivelmente percebidas nas cidades brasileiras, o que remete a exclusão do direito à cidade.

Nesse sentido, o planejamento urbano e sua gestão, são instrumentos fundamentais para que se pense a organização da cidade e busque alternativas para a resolução dos problemas. Esse trabalho precisa ser desenvolvido com a participação e co-responsabilização da população e para isso, é necessário que esta tenha informação, conhecimento e se sinta parte importante do processo.

A educação pode ser um pilar para a efetivação dessa participação pois a partir do momento que a população conhece o mundo e se reconhece nesse mundo e compreende as inter-relações e interconexões entre o local e o global e que todas as ações a nível global interferem no local e vice-versa e, pode ter a dimensão da sua responsabilidade e da sua importância tanto no planejamento como na gestão e implementação deste.

A escola sozinha não irá resolver os problemas do mundo, mas ela apresenta o mundo à criança, ao jovem. As cidades ao longo do tempo assumiram e vêm assumindo diferentes e



novas formas e funções. Com o evento do capitalismo e, principalmente a partir da Revolução Industrial, essas mudanças se tornaram ainda mais perceptíveis, transformando a sociedade.

A educação escolar oportuniza que os alunos acessem aos bens culturais e, desta forma, dêem um salto qualitativo na consciência e possam desenvolver suas capacidades de modo pleno para acessar o mundo e interpretá-lo, esse mundo que é histórico e social. A partir desse acesso, possam entender, compreender, refletir, pensar e, com base nas teorias existentes transformar, reformular, reelaborar e dar continuidade.

Nesse sentido, a educação apresenta-se como um dos pilares fundamentais para fortalecer a cidadania e a organização social para fazer valer o direito à cidade. Que esse direito não seja apenas das elites que dominam, mas de todos os cidadãos, pois a cidadania pressupõe a co-responsabilidade e a co-participação a fim de promover justiça social. Que a cidade possa ser um espaço coletivo e de cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

CALLAI, Helena Copetti. **Educação geográfica para a formação cidadã**. Revista de Geografía Norte Grande. N° 70 Santiago set. 2018. Disponível em <https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-34022018000200009> Acesso em 24 de nov. de 2020.

KALIL, Rosa Maria Locatelli e GELPI, Adriana. **Planejamento urbano e regional: conceitos, processos e metodologias**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2019.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEVBRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

MARQUES, Mario Osorio. **A aprendizagem na mediação social do aprendido e da docência**. Ijuí: UNIJUI, 1995.

MORIN, Edgar e CIURANA, Emilio Roger. **Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprendizagem no erro e na incerteza humana**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2003.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.



SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SCHONARDIE, Elenise Felzke, RICOTTA, Giuseppe e CANABARRO, Ivo dos Santos. **Múltiplos olhares sobre as cidades**: controle social, memória e direitos humanos. 2ªed. ampl. atual. e rev. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2019.